



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 157/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 95/2024 PRESI/GAPRES

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a remoção da Juíza BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA;~~

~~CONSIDERANDO o que consta no ACÓRDÃO N. 6.932/2024 (0663468) e no processo 0000126-49.2023.6.01.8007~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. Designar o Juiz GUILHERME MUNIZ DE FREITAS MIOTTO para o exercício da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (Feijó), no biênio 2024/2026.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 25 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/04/2024, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663576** e o código CRC **75846199**.